

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Nome Empresarial - Razão Social: Amil Assistência Médica Internacional S.A.

CNPJ: 29.309.127/0001-79

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Saúde Humana e Serviços Sociais	A empresa é de Capital Aberto?	Não
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?		Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?		A empresa atua em quais Unidades da Federação?	AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE e TO.
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:		Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		Atua no Exterior?	Não
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	A Amil faz parte do grupo da UnitedHealth Group Brasil, que é subsidiária do UnitedHealth Group, cuja matriz é americana.	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	A Amil faz parte do grupo da UnitedHealth Group Brasil, que é subsidiária do UnitedHealth Group, cuja matriz é americana.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	Quanto aos níveis hierárquicos, são 14 no total (que compõem 6 camadas de reporte): • CEO Amil • Diretor Executivo • Diretor de Negócio (nível II) • Diretor de Negócio (nível I) • Gerente Sênior • Gerente • Coordenador / Especialista • Analista Master • Ana				
Quantos funcionários a empresa possui?	5115 funcionários, sendo 816 em atividades gerenciais; 2590 em atividades administrativas; 1709 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, todos possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.		Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	Registro na ANS, Registro no CRM, e as licenças estruturais : Licença de Funcionamento municipal e Corpo de Bombeiros	

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?	Participa com frequência de licitações.	Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:	Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.
Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?		A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?	Não
A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?	Não	Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :	
A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?	Não	A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?	Sim
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.	
Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?		Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?	
A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: “Selo Mais Integridade” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; “Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)” da B3)	Não	Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:	

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	• Declaração do CEO - Cartilha do Programa de Integridade - Pág. 2; • E-mail com declaração do CEO sobre o comprometimento com a ética enviado a todos os colaboradores em 17 de fevereiro de 2020; • Mensagem assinada pelo presidente global do grupo - Código de Conduta - Pág. 3; • Página na internet Canal de Ajuda de Ética e Compliance - "Nosso Compromisso";	OBS: Caminho para a página Canal de Ajuda de Ética e Compliance: www.amil.com.br > Ética e Compliance > Canal de Ajuda de Ética e Compliance	
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	• Declaração do CEO - Cartilha do Programa de Integridade - Pág. 2; • E-mail com declaração do CEO sobre o comprometimento com a ética enviado a todos os colaboradores em 17 de fevereiro de 2020; • E-mail sobre o lançamento de treinamento sobre a LGPD, assinado pelo CEO do global do grupo e pelo CEO do grupo no Brasil, enviado a todos os colaboradores em 23 de junho de 2020; • Mensagem assinada pelo presidente global do grupo - Código de Conduta - Pág. 3;		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	• Declaração do CEO - Cartilha do Programa de Integridade - Pág. 2; • E-mail com declaração do CEO sobre o comprometimento com a ética enviado a todos os colaboradores em 17 de fevereiro de 2020; • E-mail sobre o lançamento de treinamento sobre a LGPD, assinado pelo CEO do global do grupo e pelo CEO do grupo no Brasil, enviado		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	NÃO		OBS: As únicas evidências enviadas que contem datas foram dois e-mails assinados pelo CEO global do grupo e pelo CEO do grupo no Brasil, datados de 17 de fevereiro de 2020 e 23 de junho de 2020.	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	• Declaração do CEO - Cartilha do Programa de Integridade - Pág. 2; • E-mail com declaração do CEO sobre o comprometimento com a ética enviado a todos os colaboradores em 17 de fevereiro de 2020; • E-mail sobre o lançamento de treinamento sobre a LGPD, assinado pelo CEO do global do grupo e pelo CEO do grupo no Brasil, enviado a todos os colaboradores em 23 de junho de 2020; • Mensagem assinada pelo presidente global do grupo - Código de Conduta - Pág. 3; • Declaração da Diretoria de Capital Humano - Manual do Colaborador - Pág. 3;		

I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	• Página na internet Canal de Ajuda de Ética e Compliance - "Nosso Compromisso"; • Código de Conduta para Parceiros de Negócios disponível na página da internet - Pág. 11;
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	• Reunião via Teams realizada em 17, 18 e 19 de novembro de 2020 com a participação de diversos dirigentes da Empresa - Alinhamento Cultura Ética e Compliance Tone of the top; • Reunião via Teams realizada em 26 e 27 de novembro de 2020 com a participação de diversos dirigentes da Empresa - Cultura de Ética e
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	• E-mails do VP de relações institucionais datados participando do processo de aprovação da Política Corporativa de Interação com Agentes Públicos;
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	• E-mails enviados a dirigentes globais do grupo com métricas sobre conflito de interesses datados de 16 de julho de 2020 e 18 de novembro de 2020; • E-mail datado de 13 de novembro de 2020 enviado ao Diretor de Ética e Compliance global com métricas relativas ao terceiro
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	• Estatuto do Comitê de Ética e Compliance UHG Brasil; • Prints de reuniões do Comitê via Teams realizadas em 2019;
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Treinamento sobre compliance realizado via Teams em 03 de junho de 2019 dirigido a diversos membros da alta direção da Empresa.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	• Política de Capital Humano; • Apresentação contendo o fluxo de contratação de candidatos - Análise Governamental; • Caso real de análise de contratação de candidato;
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	SIM	• Política de Capital Humano; • Apresentação contendo o fluxo de contratação de candidatos - Análise Governamental; • Caso real de análise de contratação de candidato;
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	• Pacto Global da Organização das Nações Unidas.
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade			
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	• Comunicado do CEO do grupo no Brasil, enviado em 2 de dezembro de 2019 para todos os colaboradores da Empresa, onde informa que a área de Compliance da Empresa se reportará diretamente a ele a partir daquele momento; • Organograma da área de Compliance;

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	SIM	• Comunicado do CEO do grupo no Brasil, enviado em 2 de dezembro de 2019 para todos os colaboradores da Empresa, onde informa que a área de Compliance da Empresa se reportará diretamente a ele a partir daquele momento; • Organograma da área de Compliance; • Comunicado do CEO do grupo no Brasil, enviado em 2 de dezembro de 2019 para todos os colaboradores da Empresa, onde informa que a área de Compliance da Empresa se reportará diretamente a ele a partir daquele momento; • Organograma da área de Compliance;	
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	• Organograma da área de Compliance (21 colaboradores com dedicação exclusiva, segundo a Empresa);	
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM		
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	• Organograma da área de Compliance; • Jobs Description dos cargos de Diretor, Consultor, Gerente, Auditor e Analista de Compliance;	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	• Comunicado do CEO do grupo no Brasil, enviado em 2 de dezembro de 2019 para todos os colaboradores da Empresa, onde informa que a área de Compliance da Empresa se reportará diretamente a ele a partir daquele momento; • Organograma da área de Compliance;	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	NÃO		OBS: Em que pese a Empresa ter demonstrado que a responsável pela área de compliance se reporta diretamente ao CEO Brasil e ao Chief Compliance Officer Global, não foram apresentadas evidências de garantias formais contra punições arbitrárias no desempenho das suas funções.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	SIM	• Jobs Description do cargo de Diretor de Compliance - Missão;	
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO		

I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?

0

SIM



Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	- Mensagem assinada pelo presidente global do grupo - Código de Conduta - Pág. 3; - Ata de reunião do Conselho de Administração datada de 24 de maio de 2011 onde foram deliberadas alterações no Código de Conduta.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	http://www.amil.com.br/institucional/sites/default/files/2020-04/UHG_CodeConduct_2020_Brazil2.22.20_Final.pdf	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética e Compliance > Código de Conduta	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta UHG - Pág. 4;		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta UHG - Págs. 7 e 27, exemplificativamente;		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta UHG - Pág. 27;		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta UHG - Págs. 7 a 40;		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta UHG - Pág. 4;		

f) divulga os canais de denúncia da empresa? 0,4 SIM Código de Conduta UHG - Pág. 5;

g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé? 0,4 SIM Código de Conduta UHG - Pág. 11;

h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública? 0,6 SIM Código de Conduta UHG;

i) possui linguagem clara e compreensível? 0,2 SIM Código de Conduta UHG;

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua? 0,2 SIM Código de Conduta UHG - versão português;

II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor? 0,5 SIM Código de Conduta para Parceiros de Negócios. OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética e Compliance > Código de Conduta para Parceiros de Negócios.

II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que: - - - -

a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos? 0,4 SIM Política Anticorrupção - Págs 3, 4 e 5;

b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos? 0,4 SIM Política Corporativa de Interação com Agentes Públicos - Item 4.8.

c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares? 0,4 SIM Política Corporativa de Conflito de Interesses.

d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política Corporativa de Interação com Agentes Públicos - Item 4.9.	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	PARCIALMENTE	Política Corporativa de Interação com Agentes Públicos - Item 4.7.	OBS: O item indicado estabelece orientações genéricas sobre a participação em licitações e a celebração de contratos com o Poder Público.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Recepção e acompanhamento de fiscalizações e inspeções - Item 4.4.	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Procedimento Operacional Padrão - Controles de Contribuições.	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		OBS: Nas políticas apresentadas, verificou-se o tratamento de temas relevantes sobre a interação da empresa com a Administração Pública.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM		OBS: As políticas apresentadas possuem teor operacional.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Prints de tela da intranet da Empresa.	OBS: Todos os documentos estão disponíveis no HUB - Intranet da empresa e em português.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM		
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	- Relatório de Due Diligence de Hospitalidade, Presentes ou Contribuição datado de 15/10/2020; - Documentos relacionados ao procedimento COI para contratação de candidatos	

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?

0,2

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros.

4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:

-

-

-

-

a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?

0,2

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Itens 1.1 e 4.6, exemplificativamente.

b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?

0,2

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Itens 4.3, 4.5 e 4.7, exemplificativamente.

c) preveem a participação da área reponsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?

0,4

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Itens 4.3, 4.5 e 4.7, exemplificativamente.

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?

0,2

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Item 4.6.

e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?

0,5

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Item 4.8.

f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?

0,2

SIM

Instrução de Trabalho - Análise Reputacional de Terceiros - Workflow e Ariba - Págs 5 e 23.

g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?

0,5

NÃO

OBS: Embora a adoção de práticas relacionadas à integridade esteja contemplada no item 14 do questionário de Due Diligence contido no Procedimento Operacional Padrão – Análise e Gestão de Terceiros, não foi demonstrado que uma resposta positiva favoreceria a contratação de terceiros.

h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?

0,5

SIM

Procedimento Operacional Padrão - Análise e Gestão de Terceiros - Item 4.6.3;

4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Telas do sistema de Workflow com demandas de avaliação reputacional inicial de terceiros e renovação/aditamento de terceiros	OBS: A Empresa informou que " ela utiliza-se da ferramenta Neoway, composta de 3 módulos, a saber: a) Pathfinder - É o modulo que busca identificar se as empresas, os sócios e seus familiares (até o segundo nível) encontram-se presentes nas seguintes listas restritivas: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas; CEIS - Empresas e Pessoas Físicas Sancionadas; CEPIM - Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas; CEAF - Expulsões da Administração Federal; PEP - Pessoas Expostas Politicamente; Termo de Embargo IBAMA; MTE - Trabalho Escravo; b) Webcheck - É o modulo que busca identificar na internet as mídias negativas relacionadas ao terceiro pesquisado. Estas mídias serão selecionadas de acordo com o critério/palavras chaves estabelecidas e c) Search - É o modulo que busca identificar informações públicas mais completas sobre terceiro, como o dossiê (dados cadastrais, informações de sócios, empresas vinculadas, débitos, funcionários, etc.), bem como consulta de processos judiciais. Anexamos também o contrato firmado com a empresa NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A., no qual consta o prazo de contratação do software por 36 meses, em 16/09/2020. fato que também atesta a seriedade da empresa para com o tema
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM		
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM		
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Apresentação Gestão de Fornecedores - Pág. 3;	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Apresentação Gestão de Fornecedores - Pág. 3;	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	NÃO		

4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	NÃO			
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Instrução de Trabalho - M&A e Pós-M&A;		
5. Controles Internos e Externos					
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-	
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	- Manual de Políticas Contábeis de 30/04/2019; - Política de Reembolso, prestação de contas de viagens; Cartão corporativo; P-card e		
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	UHC Brazil Delegation of Authority Constructs for both Budgeted and Unbudgeted Activity.		
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar “red flags”, tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	Passo a Passo para aprovação de despesas corporativas de alto risco.		
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	- Apresentação Departamento de Auditoria UHG Brasil - EY - Abril 2018; - Apresentação UHG Brasil - IAAS - Auditoria Interna - 2020;	OBS: A avaliada informou que auditoria interna é terceirizada, o que foi comprovado por meio de uma apresentação elaborada pela EY em abril/2018. REC: Ainda que tenha sido considerada a auditoria terceirizada, considerar instituir uma área específica de auditoria interna na própria empresa.	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Relatório de Auditoria Independente realizada pela Grant Thornton datado de 31 de dezembro de 2019.		
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	SIM	Materiais produzidos em Workshop realizado em dez/2020 entre a área de compliance e a E&Y.	OBS: A realização do Workshop demonstra que o programa de integridade foi de certa forma avaliado por parte externa independente.	
					Pontuação da Área II:
BOAS PRÁTICAS:					

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Planos de Comunicação de 2019, 2020 e 2021;		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Planos de Comunicação de 2020 e 2021 - Coluna "Responsável";		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Planos de Comunicação de 2020 e 2021 - Coluna "Público/Audience";		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Planos de Comunicação de 2020 e 2021;		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Planos de Comunicação de 2020 e 2021 - Coluna "Frequência/Frequency";		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	• E-mails datados de 16 de janeiro de 2020 e 22 de abril de 2020 enviados a todos os colaboradores contendo informações sobre o Código de Conduta da Empresa; • E-mail datado de 10 de julho de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa contendo chamamento a realização de curso mandatório onde constou vários módulos relacionados ao programa de compliance; • E-mail datado de 28 de maio de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa promovendo o tema integridade; • E-mails enviados a todos os colaboradores da Empresa no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020 abordando diversos temas de compliance (#ComplianceSomosNós);		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	

a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	• E-mails datados de 16 de janeiro de 2020 e 22 de abril de 2020 enviados a todos os colaboradores contendo informações sobre o Código de Conduta da Empresa; • E-mail datado de 10 de julho de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa contendo chamamento a realização de curso mandatório onde constou vários módulos relacionados ao programa de compliance; • E-mail datado de 28 de maio de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa promovendo o tema integridade; • E-mails enviados a todos os colaboradores da Empresa no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020 abordando diversos temas de compliance (#ComplianceSomosNós); • E-mails datados de 16 de janeiro de 2020 e 22 de abril de 2020 enviados a todos os colaboradores contendo informações sobre o Código de Conduta da Empresa; • E-mail datado de 10 de julho de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa contendo chamamento a realização de curso mandatório onde constou vários módulos relacionados ao programa de compliance; • E-mail datado de 28 de maio de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa promovendo o tema integridade; • E-mails enviados a todos os colaboradores da Empresa no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020 abordando diversos temas de compliance (#ComplianceSomosNós); • E-mails datados de 16 de janeiro de 2020 e 22 de abril de 2020 enviados a todos os colaboradores contendo informações sobre o Código de Conduta da Empresa; • E-mail datado de 10 de julho de 2020 enviado a todos os colaboradores da Empresa contendo chamamento a realização de curso mandatório onde constou vários módulos relacionados ao
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Planos de Treinamento de 2019 e 2020;
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Apendices - Plano de Treinamento 2019;
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Treinamento 2019 - Coluna "Audience";
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano de Treinamento 2019 - Coluna "Delivery";

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Treinamento 2019 - Coluna "Month";
e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	SIM	Plano de Treinamento 2019 - Coluna "Definition of Action";
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO	
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO	
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	• Treinamento Compliance - Contas a Pagar - realizado em 06/12/2019; • Treinamento sobre compliance realizado entre os dias 04 e 06 de junho voltado à diretoria da Empresa; • Apendices do Plano de Treinamento 2019 contendo diversas listas
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	• Treinamento Compliance - Contas a Pagar - realizado em 06/12/2019; • Treinamento sobre compliance realizado entre os dias 04 e 06 de junho voltado à diretoria da Empresa; • Apendices do Plano de Treinamento 2019 contendo diversas listas
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	• Treinamento Compliance - Contas a Pagar - realizado em 06/12/2019; • Treinamento sobre compliance realizado entre os dias 04 e 06 de junho voltado à diretoria da Empresa; • Apendices do Plano de Treinamento 2019 contendo diversas listas
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Relatório com indicadores sobre os treinamentos realizados pela Empresa ao longo de 2019;
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	• Treinamento Compliance - Contas a Pagar - realizado em 06/12/2019; • Treinamento sobre compliance realizado entre os dias 04 e 06 de junho voltado à diretoria da Empresa; • Apendices do Plano de Treinamento 2019 contendo diversas listas
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO	

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

0,7

SIM

Plano de Treinamento 2019 - Coluna "Audience" e listas de presença nos apêndices correspondentes;



Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Prints de telas da intranet da Empresa indicando o caminho para acesso ao canal de denúncias.		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética e Compliance > Canal de Ajuda de Ética e Compliance	
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética e Compliance > Canal de Ajuda de Ética e Compliance	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html	OBS: Embora a informação não esteja disponível na página principal, ao iniciar o relato da denúncia, é fornecida uma lista de exemplos, com definições de práticas irregulares, dentre as quais estão a fraude, suborno e violações aos controles contábeis e financeiros. REC: Considerar incluir essas informações na página principal ou na aba "Perguntas Frequentes", destacando os tipos de irregularidades que podem ser denunciadas via canal.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/faq.html	OBS: A garantia da não-retaliação consta da página principal e as informações sobre o anonimato e a garantia de confidencialidade estão disponibilizadas na aba "Perguntas Frequentes", também no próprio canal.	
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html	OBS: Opção "Acompanhamento";	
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	- Assesment - Allegation Scoping Considerations; - Compliance Report Investigations - Overview; - Compliance and Ethics HelpCenter Case Triage Matrix;		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	- Assesment - Allegation Scoping Considerations; - Compliance Report Investigations - Overview; - Compliance and Ethics HelpCenter Case Triage Matrix;	
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	- Compliance Report Investigations - Overview - Pág. 2; - Compliance and Ethics HelpCenter Case Triage Matrix - Pág. 1; - Orçamento de consultoria especializada para investigação interna envolvendo esquema de fraude;	
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Compliance and Ethics HelpCenter Case Triage Matrix;	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	NÃO		OBS: Foi enviado como evidência uma apresentação de treinamento ministrado em março de 2016. No entanto, nenhum documento formalizado com tais garantias foi apresentado.
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO		OBS: A Empresa declarou em seu formulário que quanto ao estabelecimento de prazo para conclusão da apuração, ela entende que este pode ser variável, em decorrência das várias determinantes de uma investigação interna (como, por exemplo, relevância e gravidade do tema, cargo do denunciado, entre outras), porém estabelece procedimentos para o encerramento do caso, conforme documento "Compliance Case Closing Procedure.pdf" anexo.
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Relatórios com métricas do Canal de Denúncias referentes aos períodos de jan/16 até maio/19 e terceiro trimestre de 2020;	
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Relatórios com métricas do Canal de Denúncias referentes aos períodos de jan/16 até maio/19 e terceiro trimestre de 2020;	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	NÃO	Relatórios com métricas do Canal de Denúncias referentes aos períodos de jan/16 até maio/19 e terceiro trimestre de 2020;	OBS: Pelos relatórios apresentados percebe-se uma grande quantidade de casos pendentes em relação ao total de casos recebidos.
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	https://secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/36380/index.html	OBS: Teste realizado em 30/06/2021 às 11:15h.

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

PARCIALMENTE

Política Corporativa - Programa de Compliance - Itens 3.5, 3.6 e 3.7;

OBS: Os itens indicados estabelecem de forma genérica os mecanismos de identificação e interrupção de possíveis irregularidades.

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

NÃO

OBS: Apesar de prever tratamento diferenciado para os casos envolvendo membros da alta direção, não consta a previsão de afastamento cautelar em casos de suspeita de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública.

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

SIM

Política de Aplicação de Medidas Disciplinares

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

SIM

Política de Aplicação de Medidas Disciplinares

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Política de Aplicação de Medidas Disciplinares

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

NÃO

OBS: Há tal previsão de forma genérica na Política Corporativa - Programa de Compliance - Item 3.7.

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

NÃO

OBS: Há tal previsão de forma genérica na Política Corporativa - Programa de Compliance - Item 3.7.

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

SIM

- Compliance Investigation Report datado de 03 de abril de 2020;
- Ata de entrevista realizada no âmbito da investigação acima;

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	• Formulário da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Resultados da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Síntese do plano de auditoria interna baseada nos riscos elaborado pela E&Y para o ano de 2020; • Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) a análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	• Formulário da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Resultados da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Síntese do plano de auditoria interna baseada nos riscos elaborado pela E&Y para o ano de 2020; • Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	• Formulário da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Resultados da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Síntese do plano de auditoria interna baseada nos riscos elaborado pela E&Y para o ano de 2020; • Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	• Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2019; • Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;	OBS: A Empresa afirmou em seu formulário que o processo de análise de riscos tem periodicidade anual o que pôde ser confirmado nas duas evidências citadas que apresentam os resultados das análises do ano corrente e as propostas para o ano seguinte.	
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	• Apresentação - UHC Global Legal & Compliance Review and Strategy Meeting - de 03 a 06/03/2020 - Slides 21 a 28; • Política Corporativa do Programa de Compliance - Item 3.6;		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Plano de Auditoria Interna baseado em riscos de 2020 - Footnotes 1;		

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	• Formulário da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Resultados da pesquisa de avaliação de riscos 2020; • Síntese do plano de auditoria interna baseada nos riscos elaborado pela E&Y para o ano de 2020; • Apresentação final - avaliação de riscos e plano de auditoria proposto 2020;	
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	SIM	• Treinamento - Relações com agentes públicos e riscos cíveis, administrativos e criminais; • Plano de Treinamento 2019 - Abas apêndices contendo as listas de presença de diversos treinamentos ministrados naquele ano.	
11. Monitoramento				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	• Apresentação - UHC Global Legal & Compliance Review and Strategy Meeting - de 03 a 06/03/2020 - Slides 33 e 34; • Política Corporativa do Programa de Compliance - Item 3.6;	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	NÃO		OBS: A Empresa afirmou em seu formulário que o processo de análise de riscos e monitoramento do programa de integridade tem periodicidade anual o que pôde ser verificado em tese nas evidências citadas que apresentam os resultados das análises do ano corrente e as propostas para o ano seguinte. No entanto, não foi apresentado documento formalizado ou política com tal previsão.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	Apresentação - Compliance KPI - Março/2020	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	SIM	Apresentação - Compliance KPI - Março/2020; UHG Brazil - 2021 Compliance Goals;	
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	PARCIALMENTE	Apresentação - Diretoria de Ética & Compliance de 26 de novembro de 2020 - Slide 9.	OBS: O referido slide apresenta diversas realizações alcançadas pela equipe em 2020, no entanto, não foi apresentado documento relacionando as metas ligadas a tais realizações.
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	SIM		
				Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/market/sobre	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Sobre nós	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	PARCIALMENTE	https://www.amil.com.br/institucional/#/market/sobre	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Sobre nós > UnitedHealth Group Na página indicada há somente a informação que a "A Amil faz parte do UnitedHealth Group, a maior e mais diversificada empresa do setor de saúde do mundo, com sede nos Estados Unidos." não dando maiores detalhes sobre a composição acionária do grupo.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/executivos	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Executivos e Dirigentes	
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/demonstrativos-financeiros	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Demonstrativo Financeiro	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/contratos-publicos	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética & Compliance > Contratos com Administração Pública	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/licitacoes	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética & Compliance > Licitações Públicas	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/patrocinios-e-doacoes	OBS: Caminho: www.amil.com.br > Ética & Compliance > Patrocínios e Doações	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	https://www.amil.com.br/institucional/#/responsabilidade-social https://www.amil.com.br/institucional/#/etica-compliance	OBS: A Empresa disponibiliza seus relatórios de responsabilidade social em www.amil.com.br > Responsabilidade Social; Disponibiliza também uma cartilha contendo informações sobre o seu programa de integridade em www.amil.com.br > Ética e Compliance > Sobre o Programa.	
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

- Relatório - Nossa resposta à Covid-19;
- Prints de tela do sistema Workflow - Acompanhamento processo de doação para instituição Gerando Falcões;
- Instrumentos particulares de doação para as prefeituras de Santos e de Guarulhos datados de 01/07/2020;

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA EMPRESA EM SEU FORMULÁRIO: A Amil Assistência Médica, pertencente ao Grupo UHG, doou cerca de R\$ 38 milhões (trinta e oito milhões de reais) no ano de 2020, para auxiliar a sociedade brasileira a melhor enfrentar todas as adversidades decorrentes da pandemia instaurada por conta do vírus COVID-19. Foram doações realizadas para apoiar comunidades afetadas, por meio do auxílio à instituições, que incluíram doações de mais de 400.000 (quatrocentas mil) máscaras faciais, sendo que as mesmas foram produzidas com facilitação de geração de renda por 150 costureiras; foi efetuada a Realização da Campanha de Ajuda Humanitária “Solidariedade em Dobro”, que beneficiou mais de 20 instituições de apoio a idosos e a pessoas com necessidades especiais por meio da doação de 60 mil itens de higiene, 41 mil itens de material de limpeza e ações de voluntariado; foram viabilizados 400 leitos hospitalares e disponibilizados 50 leitos de UTI para o SUS; foi efetuada doação de R\$ 5 milhões ao Instituto Butantan para produção e distribuição de mais de 150 mil testes de COVID-19 e fornecido apoio à Fiocruz em R\$ 5,4 milhões para a estruturação de centrais analíticas para o processamento de testes de COVID-19, além de R\$ 2,1 milhões destinados a ações humanitárias para a população vulnerável em diversas regiões do país, dentre outros exemplos constantes das comunicações sobre o tema, que seguem anexas, bem como comprovantes de doações efetuadas. Adicionalmente, foi feita uma matéria pela Globo com algumas das doações feitas pela UHG, disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8530902/>

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS: